



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 684, DE 29 DE MAIO DE 2026

Aprova o Guia para Harmonização entre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e a Lei de Acesso à Informação – LAI no âmbito do CFBio.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Guia para Harmonização entre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e a Lei de Acesso à Informação – LAI no âmbito do CFBio, na forma do Anexo desta Portaria.

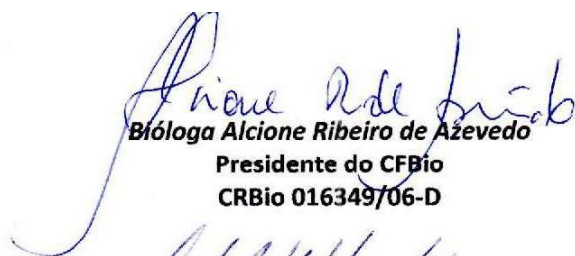
Art. 2º Compete às unidades administrativas do CFBio observar e cumprir as disposições constantes do Guia, adotando as medidas necessárias à sua implementação no âmbito de suas respectivas atribuições.

Parágrafo único. As unidades administrativas do CFBio deverão ser formalmente informadas acerca da aprovação e do conteúdo do Guia a que se refere o art. 1º, por meio de comunicação institucional própria.


Art. 3º O Guia deverá ser amplamente divulgado e mantido permanentemente publicado no sítio eletrônico oficial do CFBio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria do CFBio.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026.


Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D


Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D


Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D


Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D

[ANEXO](#)